

---

# **PCA**

## **PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO**



2024-2025

---

## Sumário

|   |    |
|---|----|
| Introdução  | 3  |
| 1. Intenções do Projeto Curricular do Agrupamento                               | 5  |
| 2. Áreas prioritárias   | 5  |
| 3. Oferta educativa   | 7  |
| 4. Matrizes Curriculares  | 8  |
| 4.1. Orientações Curriculares para a Educação pré-escolar                       | 8  |
| 4.2. Primeiro Ciclo do Ensino Básico  | 9  |
| 4.2.1. Grelha Curricular e horário  | 9  |
| 4.2.2. Domínios de autonomia curricular no 1º ciclo                             | 10 |
| 4.2.3. Cidadania e Desenvolvimento, TIC e Oferta Complementar                   | 11 |
| 4.2.4. Inovação Pedagógica  | 11 |
| 4.3. Matrizes dos 2º e 3º ciclos e Ensino Secundário                            | 11 |
| 4.3.1. Horário  | 12 |
| 4.3.2. Matriz Curricular do 2º ciclo  | 13 |
| 4.3.3. Matriz Curricular do 2º ciclo – Curso Artístico Especializado de Música  | 14 |
| 4.3.4. Matriz Curricular do 3º Ciclo  | 15 |
| 4.3.5. Matriz Curricular do 3º Ciclo – Curso Artístico Especializado de Música  | 16 |
| 4.3.6. Matriz Curricular do ensino secundário – Curso de Ciências e Tecnologias | 17 |
| 4.3.7. Matriz Curricular do ensino secundário – Curso de Línguas e Humanidades  | 18 |
| 4.3.8. Matriz Curricular dos Cursos Profissionais                               | 19 |
| 4.3.9. Cursos de Educação e Formação  | 21 |
| 5. Domínios de Autonomia Curricular   | 23 |
| 5.1. Domínios de autonomia curricular a implementar                             | 24 |
| 6. Estratégias/Práticas para a promoção do sucesso educativo                    | 26 |
| 6.1. Pré-Escolar  | 26 |
| 6.2. Primeiro Ciclo   | 26 |
| 6.3. Segundo Ciclo   Terceiro Ciclo   Ensino Secundário                         | 27 |
| 7. Estruturas de Apoio  | 28 |
| 7.1. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva                      | 28 |
| 7.2. Educação Especial  | 29 |
| 7.3. Centro de Apoio à Aprendizagem   | 30 |
| 7.4. Serviço de Psicologia e Orientação   | 32 |
| 7.5. Serviço de Apoio Social Escolar  | 33 |
| 7.6. Educação para a Saúde  | 33 |
| 7.7. Outras estruturas de apoio aos alunos                                      | 35 |
| 8. Critérios de Avaliação das Aprendizagens                                     | 35 |
| 8.1. Critérios de Avaliação Transversais  | 36 |
| 9. Cidadania e Desenvolvimento  | 37 |
| 10. Parceiros do AEVA   | 38 |
| 11. Avaliação do Projeto Curricular do Agrupamento                              | 39 |

## INTRODUÇÃO

O Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo (AEVA) elaborou o seu Projeto Educativo (PEA), no respeito pelas diretrizes da Lei de Bases do Sistema Educativo e dos normativos, mas sobretudo com uma especial atenção às especificidades e prioridades educativas tendo como fim o desenvolvimento integral de todos os alunos, potenciando uma educação inclusiva para todos os alunos.

Através do Projeto Curricular de Agrupamento (PCA), apresenta o instrumento fundamental da gestão do currículo, estabelecendo a ligação entre os documentos estruturantes nacionais e as opções do Projeto Educativo, no contexto da legislação existente, da autonomia e da sua realidade específica.

Este documento deve ser considerado um anexo do Projeto Educativo, assim como os demais documentos estruturantes do AEVA, nomeadamente: Organização do ano letivo; Plano de Ação para a Educação Inclusiva e Plano de Recuperação de Aprendizagens (Plano 23 | 24 Escola +).

Assim, estruturam-se, congregam-se e canalizam-se recursos humanos e materiais, buscam-se sinergias, apontam-se estratégias de ação, estabelecem-se metas. Dá-se expressão ao ato educativo, nas múltiplas facetas que os tempos de hoje nos exigem.

Concebe-se, aqui, que a função da Escola vai muito para além da transmissão de conhecimentos. Cumpre-lhe promover a formação integral do indivíduo – cidadão crítico, responsável, autónomo e com capacidade para intervir na comunidade. Nesse sentido, pretende-se estabelecer uma dinâmica educativa pluridimensional, que não exclua nenhuma das dimensões sobre as quais assenta a vida do Homem atual - a cidadania, a língua e a cultura, a ciência e a tecnologia, a nossa dimensão europeia e cosmopolita, a educação ambiental, para a saúde e para a sustentabilidade, a aprendizagem ao longo da vida, a prática desportiva, a igualdade na diferença, a tolerância e a autoestima. Em concreto, espera-se do AEVA uma intervenção efetiva em áreas prioritárias e problemáticas consensualmente sinalizadas, no sentido de se ultrapassarem os problemas diagnosticados.

Assim, as metas são: **atenuar a indisciplina e o insucesso escolar e promover a cidadania inclusiva e a sustentabilidade**. Ou seja, criar condições para o sucesso escolar; contribuir para a melhoria dos índices de escolaridade da população do concelho; melhorar as expectativas dos pais e alunos em relação à escola; atingir índices mais aceitáveis de proficiência na língua materna e nas línguas estrangeiras, na Matemática e nas Ciências; contribuir para o enriquecimento e aquisição de hábitos de consumo cultural; promover relações interpessoais no respeito pelos princípios da cidadania; contribuir para uma efetiva sensibilidade ambiental e para a interiorização de hábitos de vida saudável (educação sexual, alimentação, higiene, atividade física e desportiva...); promover as competências no uso das novas TIC, ou seja, promover o desenvolvimento integral de todos os alunos. Assim o consagra o PEA, e os passos concretos para atingir tais metas dão-se todos os dias, de acordo com o PCA que agora se atualiza.

Com a atualização do PCA definem-se as orientações que permitem à Escola construir o seu processo de autonomia, considerando que este processo ganha voz, pelo pulsar do próprio Agrupamento, contando para a sua

operacionalização as práticas pedagógicas aí desenvolvidas.

No âmbito do conceito da Educação Inclusiva, a meta a que o AEVA se propõe é proporcionar experiências e aprendizagens que ajudem a formar cidadãos autónomos, responsáveis, solidários e pró-ativos, proporcionando-lhes um percurso educativo que permita o desenvolvimento pleno das suas capacidades, tendo por base plena conhecimento e respeito das suas diferenças.

O PCA é o conjunto de processos/ações de construção coletiva que concretizam as orientações curriculares de âmbito nacional em propostas globais de intervenção pedagógico-didáticas, adequando-as ao contexto do nosso Agrupamento. Este processo de construção e de adequação do currículo ao contexto específico da escola, tendo em conta as necessidades dos alunos, realiza-se no seio dos departamentos/grupos disciplinares pela articulação e sequencialidade dos conteúdos, dando origem a aprendizagens significativas, numa perspetiva integrada e interdisciplinar de saberes.

Para que esta forma de desenvolvimento seja realmente concretizada, importa garantir alguns aspetos fundamentais para a construção de situações significativas, e que devem mostrar a ação do professor.

Neste contexto, o PCA encontra-se diretamente relacionado com o PEA e apoia-se nele para dar sentido e voz a uma formação integral do aluno, entendendo-o como Pessoa, tendo por base os valores de cidadania que aí se espelham, temos, então, o dever de:

- propiciar uma Escola Atrativa, Inclusiva, Ativa e Dinâmica;
- motivar os Alunos para as aprendizagens e desenvolvimento de competências;
- integrar Todos os alunos na Comunidade Escolar;
- contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos;
- propiciar a todos e por todos, bem-estar com responsabilidade e valores cívicos.

## **1. INTENÇÕES DO PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO**

O AEVA tem desenvolvido uma dinâmica/projeto de modelo curricular de modo a reforçar a integração dos projetos formativos existentes ao nível das áreas curriculares disciplinares e não disciplinares.

É com base na diversidade curricular que o AEVA assume o desígnio de promover a qualidade das aprendizagens, proporcionando a TODOS oportunidade para aprender e as condições para responder às necessidades de cada um.

No PCA, em articulação com o PEA e com o Plano de Ação para a Educação Inclusiva (PAEI) destacam-se áreas prioritárias de intervenção, que se revestem de grande importância para o sucesso escolar dos jovens e para o seu desenvolvimento enquanto pessoas cidadãos, ou seja, o seu desenvolvimento integral.

A autonomia e flexibilidade curricular é a faculdade conferida à escola de gerir o seu currículo do ensino básico e secundário e a organização das matrizes curriculares-base, ao nível das áreas não disciplinares e disciplinares e da sua carga horária, assente na possibilidade de enriquecimento do curricular com os conhecimentos, capacidades e atitudes que contribuam para alcançar as competências previstas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

## **2. ÁREAS PRIORITÁRIAS**

Assim, com a sua missão de assegurar uma resposta para TODOS, adequada às suas potencialidades, dinâmicas, necessidades e expectativas individuais, estabelecem-se as áreas de intervenção.

Definem-se áreas prioritárias tendo em conta os documentos de referência, com ajustamentos introduzidos no quadro de autonomia do Agrupamento.

É desígnio da Escola proporcionar o sucesso educativo para todos os alunos com base no acesso à igualdade de oportunidades e a melhores aprendizagens. Neste quadro, considera-se prioritário concretizar a inclusão, permitindo a todos a realização de aprendizagens significativas e gradualmente mais complexas valorizando o contexto interdisciplinar, o trabalho colaborativo, o desenvolvimento da autonomia e a diversificação de procedimentos e instrumentos de avaliação contribuindo, assim, para o desenvolvimento das competências previstas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, nas Aprendizagens Essenciais e no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

- Assegurar o domínio da Língua Portuguesa, enquanto suporte fundamental de comunicação e expressão, do acesso ao conhecimento, da criação e função da cultura e da participação na vida social;
- Desenvolver a capacidade de resolução de problemas;
- Promover, incentivar e fomentar a autoavaliação e o espírito crítico;
- Promover a aquisição de técnicas elementares de pesquisa e organização de dados;
- Incentivar e desenvolver a cooperação com os outros, a autonomia e a responsabilidade;
- Promover o desenvolvimento de valores, atitudes e padrões de comportamento que contribuam para a

formação de cidadãos conscientes e participativos numa sociedade democrática;

- Promover o espírito de iniciativa e a participação dos alunos na vida escolar, interpessoal e social;
- Diminuir a diferença entre os resultados da avaliação externa e os de avaliação interna, promovendo um maior empenho pedagógico;
- Fomentar a cooperação, reflexão e articulação curricular entre níveis de ensino;
- Investir na divulgação e visibilidade de trabalhos pedagógicos dos alunos;
- Desenvolver atividades de enriquecimento curricular e projetos de desenvolvimento educativo e de ocupação de tempos livres, que promovam o sucesso educativo e previnam o insucesso e o abandono escolar;
- Detetar e estimular aptidões específicas e precocidades;
- Desenvolver alternativas para os alunos com dificuldades em acompanhar o percurso educativo regular;
- Continuar a investir no desenvolvimento de sensibilidade estética e criatividade;
- Promover o hábito e gosto pela leitura, como motor do desenvolvimento cognitivo, emocional, pessoal, interpessoal, social e integral, com projetos conjuntos para todos os ciclos do AEVA;
- Otimizar a capacidade de raciocínio e o desenvolvimento da abstração através de projetos planificados e envolventes;
- Promover todos os valores cívicos, nomeadamente a atitude pró-ativa face ao desenvolvimento sustentado.
- Otimizar a capacidade de raciocínio e o desenvolvimento da abstração através de projetos planificados e envolventes;
- Potenciar os valores da educação inclusiva a todos os elementos da comunidade educativa;

Com base no definido na Resolução do Conselho de Ministros nº890-B/2023, de 18 de julho foram reunidas as informações que sustentaram o diagnóstico que permitiu identificar as ações prioritárias que estejam associadas a défices de aprendizagem.

Deve constituir uma oportunidade para a criação de ambientes diversificados de aprendizagem, adequados às necessidades e às potencialidades de cada um dos nossos alunos.

### 3. OFERTA EDUCATIVA

O Agrupamento de Escolas faculta aos seus alunos, uma oferta educativa que procura ser o mais diversificada possível, no sentido de ir ao encontro das opções e preferências de cada um, quer ao nível do prosseguimento de estudos, quer ao nível da integração na vida ativa.

Assim, o conjunto da oferta que funciona no AEVA cujos planos curriculares se encontram no documento Projeto de Autonomia e Flexibilidade é o seguinte:

- Ensino pré-escolar
- 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico Regular
- Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias
- Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades
- Cursos Profissionais
- EFA

Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, tendo como um dos princípios orientadores o Perfil dos Alunos à Saída do Ensino Secundário. Neste decreto as escolas são desafiadas a dispor de uma maior flexibilidade na gestão curricular com o intuito de a adequarem ao seu contexto educativo, promoverem a dinamização de trabalho interdisciplinar com vista a aprofundar, enriquecer e reforçar as Aprendizagens Essenciais.

É importante consolidar e desenvolver as estratégias previstas no Decreto-Lei nº55/2018, de 6 de julho, regulamentadas pela Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto, pela Portaria nº 226-A/2018, de 7 de agosto, e pela portaria n.º235-A/2018, de 23 de agosto, que promovam os conhecimentos, capacidades e atitudes que contribuam para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com os referenciais das Aprendizagens Essenciais e da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania e de acordo com o Despacho nº 6605-A/2021, de 6 de julho, que procede à definição dos referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, incluindo a avaliação externa.

Este projeto apresenta um conjunto de medidas/estratégias a implementar, no âmbito da autonomia consagrada no referido decreto-lei, com vista à promoção do desenvolvimento de competências múltiplas e de encontro à realidade educativa do nosso agrupamento, tendo como finalidade máxima o sucesso educativo de todos os alunos.

Neste documento apresenta-se uma síntese das opções deste Agrupamento no âmbito do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, considerando-se que é uma base de trabalho e de análise ao longo do ano letivo por todos os agentes e comunidade educativa.

## 4. MATRIZES CURRICULARES

### 4.1. ORIENTAÇÕES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

▪ **Área de Formação Pessoal e Social** – considerada como área transversal pois embora tendo conteúdos próprios, se insere em todo o trabalho educativo realizado no jardim-de-infância. Esta área incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores, que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.

▪ **Área de Expressão e Comunicação** – entendida como área básica, uma vez que engloba diferentes formas de linguagem que são indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia. Sendo a única área que comporta diferentes domínios, é precedida de uma introdução que fundamenta a inclusão e articulação desses domínios.

– **Domínio da Educação Motora** – constitui uma abordagem específica de desenvolvimento de capacidades motoras, em que as crianças terão oportunidade de tomar consciência do seu corpo na relação com os outros e com diversos espaços e materiais.

– **Domínio da Educação Artística** – engloba as possibilidades de a criança utilizar diferentes manifestações artísticas para se exprimir, comunicar, representar e compreender o mundo. A especificidade de diferentes linguagens artísticas corresponde à introdução de subdomínios que incluem artes visuais, dramatização, música, dança.

– **Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita** – o desenvolvimento da linguagem oral é fundamental na educação pré-escolar como instrumento de expressão e comunicação que a criança vai progressivamente ampliando e dominando nesta etapa do seu processo educativo. Importa ainda facilitar a emergência da linguagem escrita, através do contacto e uso da leitura e da escrita em situações reais e funcionais associadas ao quotidiano da criança.

– **Domínio da Matemática** – tendo a matemática um papel essencial na estruturação do pensamento, e dada a sua importância para a vida do dia-a-dia e para as aprendizagens futuras, o acesso a esta linguagem é fundamental para a criança dar sentido, conhecer e representar o mundo.

▪ **Área do Conhecimento do Mundo** – é uma área integradora de diferentes saberes, onde se procura que a criança adote uma atitude de questionamento e de procura organizada do saber, própria da metodologia científica, de modo a promover uma melhor compreensão do mundo físico, social e tecnológico que a rodeia.



| <b>MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR</b> |   |   |
|--|---|---|
| <b>Área de Formação Pessoal e Social</b>         | Área transversal, com conteúdos e intencionalidade próprios, presente em todo o trabalho educativo realizado no jardim-de-infância, incidindo no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores, que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção da identidade e da autoestima</li> <li>• Independência e Autonomia</li> <li>• Consciência de Si como Aprendiz</li> <li>• Convivência Democrática e Cidadania</li> </ul> |
| <b>Área de Expressão e Comunicação</b>           | Área básica, englobando diferentes formas de linguagem indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia.   | • Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita   |
|  |   | • Domínio da matemática   |
|  |   | • Domínio da educação artística   |
|  |   | • Domínio da educação física  |
| <b>Área do Conhecimento do Mundo</b>             | Área em que a sensibilização às diversas ciências é abordada de modo articulado, num processo de questionamento e de procura organizada do saber, que permite à criança uma melhor compreensão do mundo que a rodeia  | • Introdução à metodologia científica   |
|  |   | • Abordagem às ciências   |
|  |   | • Conhecimento do mundo social  |
|  |   | • Conhecimento do mundo físico e natural  |
|  |   | • Mundo tecnológico e utilização das tecnologias  |

**Tabela 1.** Áreas de Conteúdo do Pré-escolar

## 4.2. PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO

### 4.2.1. Grelha curricular e horário

A grelha curricular que se apresenta na Tabela 2 é comum a todos os anos do 1º ciclo deste Agrupamento de Escolas. Podendo haver ligeiros desfasamentos entre os intervalos do almoço e o intervalo da tarde nas escolas básicas.

| <b>Horários (1º + 2º)</b> | <b>Horários (3º + 4º)</b> | <b>Tipo</b> |
|---------------------------|---------------------------|-------------|
| 09:00 – 10:30             | 09:00 – 10:30             | letivo      |
| 10:30 – 11:00             | 10:30 – 11:00             | intervalo   |
| 11:00 – 12:30             | 11:00 – 12:00             | letivo      |
| 12:30 – 14:00             | 12:00 – 13:00             | almoço      |
| 14:00 – 15:00             | 13:00 – 14:30             | letivo      |
| 15:00 – 16:00             | 14:00 – 16:00             | letivo      |
| 16:00 – 16:30             | 16:00 – 16:30             | intervalo   |
| 16:30 – 17:30             | 16:30 – 17:30             | AEC         |

**Tabela 2.** Grelha curricular do 1º Ciclo.

A carga horária das disciplinas varia consoante o ano de escolaridade.

Na Tabela 3 estão as cargas horárias relativas ao 1º ciclo.

| Componentes do Currículo   |                     | Cidadania e Desenvolvimento (b)<br>TIC | Carga horária semanal |                  |                  |                  |
|--|---------------------|--|-----------------------|------------------|------------------|------------------|
|  |                     |  | 1º Ano                | 2º Ano           | 3º Ano           | 4º Ano           |
| Português  |                     |  | 7 h                   | 7 h              | 7 h              | 7 h              |
| Matemática   |                     |  | 7 h                   | 7 h              | 7 h              | 7 h              |
| Estudo do Meio   |                     |  | 3 h                   | 3 h              | 3 h              | 3 h              |
| Educação Artística   | Artes Visuais       |  | 4h                    | 4h               | 4h               | 4h               |
|  | Expressão Dramática |  |                       |                  |                  |                  |
|  | Dança e Música      |  |                       |                  |                  |                  |
| Educação Física  |                     |  | 1 h                   | 1 h              | 1 h              | 1 h              |
| Apoio ao Estudo (a)  |                     |  | 3 h                   | 3 h              | ---              | ---              |
| Inglês   |                     |  | ----                  | ----             | 2 h              | 2 h              |
| Oferta Complementar + Apoio ao Estudo (DAC) – Programação e Robótica |                     |  | ----                  | ----             | 1 hora           | 1 hora           |
| <b>TOTAL</b>   |                     |  | <b>25 Horas*</b>      | <b>25 Horas*</b> | <b>25 Horas*</b> | <b>25 Horas*</b> |
| <b>*Integra o tempo de intervalo</b>                                 |                     |  |                       |                  |                  |                  |
| EMRC (c)   |                     |  | 1 hora                |                  |                  |                  |

**Tabela 3.** Carga horária do 1º Ciclo

(a) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

(b) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

(c) Frequência Facultativa da disciplina de oferta obrigatória.

\*O total das 25 horas inclui o tempo de intervalo (2,5 horas), de acordo com o nº 3 do artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho. Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas.

#### 4.2.2. Domínios de Autonomia Curricular no 1º Ciclo

Semanalmente, nas turmas dos 1º e 2º anos, são implementados os seguintes Domínios de Autonomia Curricular (DAC):

- Português e Educação Artística, com a duração de 1 hora;
- Apoio ao Estudo e Estudo do Meio, com a duração de 30 minutos;
- Educação Artística e Estudo do Meio, com a duração de 1 hora.

Semanalmente, nas turmas dos 3º e 4º anos ano, são implementados os seguintes Domínios de Autonomia Curricular (DAC):

- Português e Educação Artística, com a duração de 1 hora;
- Educação Artística e Estudo do Meio, com a duração de 1,5 horas.

Estes DAC permitem o cumprimento da matriz integral respeitando o total da componente letiva incorporando o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas. Nas turmas mistas poderá haver a necessidade de organizar outros DAC, por forma a cumprir com as componentes do currículo, dependendo dos anos de escolaridade da turma.

Para os **1º, 2º e 3º anos**, como forma de recuperação das aprendizagens durante o ano letivo 2021-2022 iniciou-se a utilização da ferramenta **Ensinar e Aprender Português (EAP)**, que é recurso que assegura a diferenciação pedagógica, a sinalização atempada de alunos em risco (provas de rastreio) e a monitorização constante das aprendizagens, sob coordenação científica da Universidade do Minho e disponível para as turmas do AEVA através da Plataforma Mais Cidadania, da Comunidade Intermunicipal do AVE (CIM do AVE).

**Monitorização:** provas baseadas no currículo, permitem a obtenção de informações sobre a progressão das aprendizagens dos alunos e sobre a eficácia das medidas de diferenciação pedagógica e/ou de reforço das aprendizagens.

**Resultados:** Análise detalhada e automática dos resultados das provas, que permite a organização das medidas a implementar no âmbito da diferenciação pedagógica.

Este projeto poderá ser implementado de forma transversal com especial incidência nas aulas de Apoio ao Estudo e tempos de componente não letiva, se os docentes considerarem pertinente a sua continuidade após o trabalho realizado nos últimos anos letivos.

#### **4.2.3. Cidadania e Desenvolvimento, TIC e Oferta Complementar**

A Cidadania e Desenvolvimento e TIC serão trabalhadas com uma frequência mínima quinzenal e de modo transversal.

A Oferta Complementar é destinada aos alunos dos 3º e 4º anos, com a disciplina de Programação e Robótica.

#### **4.2.4. Inovação Pedagógica**

Se houver recursos humanos com disponibilidade de horário e crédito horário, procurar-se-á dar continuidade à coadjuvação nas disciplinas de Educação Artística e Educação Física.

As matrizes dos 3º e 4º anos contemplam 2 horas de Inglês que não são da responsabilidade do professor titular de turmas (PTT), pelo que estes fazem **coadjuvação** em turmas com alunos de PLNM, em turmas mistas e anos de transição de nível.

De acordo com o definido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2023, de 18 de julho, ao aprovar um plano de recuperação das aprendizagens para o próximo ano letivo, através do Plano 23|24 Escola+, reconheceu-se a necessidade de elaboração de um plano de recuperação de aprendizagens, assente numa estratégia integrada para a recuperação dos défices de aprendizagem dos alunos dos ensinos básico e secundário.

No **Plano 21|23 Escola+, plano integrado para a recuperação das aprendizagens, lia-se** *“Assumida a centralidade da ação precoce e dos anos de transição, recomenda-se a afetação dos recursos adicionais ao apoio ao 1.º ciclo (com especial atenção para o 3.º ano) e aos anos de transição de ciclo.”* Com o **Plano 23|24 Escola +** pretendeu-se reforçar o apoio aos alunos de PLNM e das turmas mistas, através do apoio educativo. Este Plano foi prolongado

para o ano letivo 2024/2025 em algumas das medidas, de acordo com o documento “organização do Ano letivo 2024 / 2025” do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, remetido às escolas.

**De acordo com a disponibilidade de recursos humanos será implementada uma medida de apoio a alunos em contexto de sala de aula, denominada Português 54; Matemática 54 (podendo aplicar-se nas disciplinas com disponibilidade de recursos alocados ao AEVA).**

### 4.3. MATRIZES 2º E 3º CICLOS E ENSINO SECUNDÁRIO

Realça-se a dinamização de Clubes: Clube de Artes, Clube de Línguas, Clube do Desporto, Clube Europeu, Clube do Património e Clube de Ciência Viva (onde se inclui o Clube de Robótica).

Estes clubes surgem como uma mais-valia na ocupação dos tempos livres dos alunos, na promoção do desenvolvimento de competências variadas, essenciais no desenvolvimento pleno dos alunos e na aquisição das competências consagradas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

#### 4.3.1. Horário

Nos 2º e 3º ciclos e ensino secundário, na EB/S Vieira de Araújo, considerar-se-á um tempo letivo (uma hora) a unidade correspondente a 50 minutos.

O horário é comum a todos os anos destes ciclos, conforme consta na Tabela 4.

| Horário       | Turnos |
|---------------|--------|
| 08:20 – 09:10 | Manhã  |
| 09:20 – 10:10 |        |
| 10:30 – 11:20 |        |
| 11:30 – 12:20 |        |
| 12:25 – 13:15 |        |
|               | Almoço |
| 13:30 – 14:20 | Tarde  |
| 14:30 – 15:20 |        |
| 15:30 – 16:20 |        |
| 16:40 – 17:30 |        |
| 17:35 – 18:25 |        |

**Tabela 4.** Horário dos 2º e 3º ciclos e ensino secundário.

#### 4.3.2. Matriz Curricular do 2º ciclo

| Componentes do Currículo                            | Áreas disciplinares/<br>Disciplinas | Carga horária semanal (min)           |                                       | Observação  |
|---|-------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---|
|   |                                     | 5º                                    | 6º                                    |   |
| Línguas e Estudos Sociais<br>525 minutos            | Português                           | 250<br>(100 + 100 + 50)               | 250<br>(100 + 100 + 50)               |   |
|   | Inglês                              | 125<br>(50 + 50 + 25*)                | 150<br>(50 + 50 + 50)                 | *Regime quinzenal (50 min. entre Inglês e HGP, no 5º ano) |
|   | História e Geografia de Portugal    | 125<br>(50 + 50 + 25*)                | 100<br>(50 + 50)                      |   |
|   | Cidadania e Desenvolvimento (CD)    | 25*                                   | 25*                                   | *Regime quinzenal (50 min. e alterna com TIC)             |
| Matemática e Ciências<br>350 minutos                | Matemática                          | 225<br>(100 + 50 + 50 + 25*)          | 225<br>(100 + 50 + 50 + 25*)          | *Regime quinzenal (50 min.)                               |
|   | Ciências Naturais                   | 125<br>(50 + 50 + 25*)                | 125<br>(50 + 50 + 25*)                |   |
| Educação Artística e Tecnológica<br>325 minutos     | Educação Visual                     | 100                                   | 100                                   |   |
|   | Ed. Tecnológica                     | 50                                    | 50                                    |   |
|   | Educação Musical                    | 100<br>(50 + 50)                      | 100<br>(50 + 50)                      |   |
|   | TIC                                 | 50 + 25*                              | 50 + 25*                              | *Regime quinzenal (50 min. e alterna com CD)              |
| Educação Física                                     |                                     | 150<br>(100 + 50)                     | 150<br>(100 + 50)                     |   |
| <b>TOTAL</b>  |                                     | <b>1350 minutos</b>                   | <b>1350 minutos</b>                   |   |
| <b>EMRC</b>   |                                     | 50                                    | 50                                    |   |
| <b>Oferta Complementar – Programação e Robótica</b> |                                     | 50 minutos                            | 50 minutos                            | <b>Crédito</b>  |
| <b>Apoio ao Estudo</b>                              |                                     | 50 – Matemática**<br>50 – Português** | 50 – Matemática**<br>50 – Português** | ** Para alunos com dificuldades                           |

Tabela 5. Matriz Curricular do 2º ciclo.

DAC: A implementar no tempo quinzenal entre CD e TIC no 2º ciclo.

#### 4.3.3. Matriz Curricular do 2º ciclo – Curso Artístico Especializado de Música

| Componentes do Currículo                     | Áreas disciplinares/<br>Disciplinas | Carga horária semanal (min)  |                              | Observação  |
|--|-------------------------------------|------------------------------|------------------------------|---|
|  |                                     | 5º                           | 6º                           |   |
| Línguas e Estudos Sociais (550 min.)         | Português                           | 250<br>(100 + 100 + 50)      | 250<br>(100 + 100 + 50)      |   |
|  | Inglês                              | 125<br>(50 + 50 + 25*)       | 150<br>(50 + 50 + 50)        | *Regime quinzenal (50 min. entre Inglês e HGP, no 5º ano) |
|  | História e Geografia de             | 125<br>(50 + 50 + 25*)       | 100<br>(50 + 50)             |   |
|  | Cidadania e Desenvolvimento         | 50                           | 50                           | Alunos do ensino articulado (tempo semanal) (a)           |
| Matemática e Ciências (350 min.)             | Matemática                          | 225<br>(100 + 50 + 50 + 25*) | 225<br>(100 + 50 + 50 + 25*) | *Regime quinzenal (50 min.)                               |
|  | Ciências Naturais                   | 125<br>(50 + 50 + 25*)       | 125<br>(50 + 50 + 25*)       |   |
| Educação Visual                              |                                     | 100                          | 100                          |   |
| Formação Artística Especializada             |                                     | Conservatório                | Conservatório                |   |
| Educação Física                              |                                     | 150<br>(100 + 50)            | 150<br>(100 + 50)            |   |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                     | <b>1500 minutos</b>          | <b>1500 minutos</b>          |   |
| EMRC   |                                     | 50                           | 50                           |   |
| Oferta Complementar – Programação e Robótica |                                     | 50 minutos                   | 50 minutos                   | <b>Crédito</b>  |

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo, com exceção da componente da formação artística especializada. Sempre que os alunos frequentem turmas não exclusivamente constituídas por alunos do ensino artístico especializado, estes frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares não vocacionais com a carga horária e na unidade adotadas pela escola de ensino básico geral na turma que frequentam (Anexo IV da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto)

**Tabela 6.** Matriz Curricular do 2º ciclo dos Cursos Artísticos Especializados de Música.

4.3.4. Matriz Curricular do 3º ciclo

| Componentes do Currículo   | Disciplina                       | Carga horária semanal (min) |                        |                        | Observação  |
|--|----------------------------------|-----------------------------|------------------------|------------------------|---|
|  |                                  | 7º                          | 8º                     | 9º                     |   |
| Português<br>200 min<br>Línguas Estrangeiras<br>250 minutos                            | Português                        | 200<br>(100 + 50 + 50)      | 200<br>(100 + 50 + 50) | 200<br>(100 + 50 + 50) |   |
|  | Inglês                           | 150<br>(50 + 50 + 50)       | 150<br>(50 + 50 + 50)  | 150<br>(50 + 50 + 50)  |   |
|  | Francês/<br>Espanhol             | 100<br>(50 + 50)            | 100<br>(50 + 50)       | 100<br>(50 + 50)       |   |
| Ciências Sociais e Humanas<br>275 min – 7º<br>225 min – 8º e 9º                        | História                         | 125<br>(50 + 50 + 25*)      | 100<br>(50 + 50)       | 100<br>(50 + 50)       | *Regime quinzenal (50 min.)   |
|  | Geografia                        | 125<br>(50 + 50 + 25*)      | 100<br>(50 + 50)       | 100<br>(50 + 50)       |   |
|  | Cidadania e Desenvolvimento (CD) | 25*                         | 25*                    | 25**                   | *Regime quinzenal (50 min. e alterna com EV, no 7º e 8º)<br>**Regime quinzenal (50 min. e alterna com TIC, no 9º)                         |
| Matemática<br>200 min<br>Ciências Físico-Naturais<br>250 min – 7º<br>300 min – 8º e 9º | Matemática                       | 200<br>(100 + 50 + 50)      | 200<br>(100 + 50 + 50) | 200<br>(100 + 50 + 50) |   |
|  | Ciências Naturais                | 125<br>(50 + 50 + 25*)      | 150<br>(100 + 50)      | 150<br>(100 + 50)      | *50 (prática/turnos) + 50 (teórica) + 25 (regime quinzenal, alternando entre as duas disciplinas)<br>Nos 8º e 9º anos, há desdobramento). |
|  | Físico-Química                   | 125<br>(50 + 50 + 25*)      | 150<br>(100 + 50)      | 150<br>(100 + 50)      |   |
| Educação Artística e Tecnológica<br>175 minutos  | Educ. Visual                     | 50 + 25*                    | 50 + 25*               | 100                    | *Regime quinzenal (50 min. e alterna com CD)  |
|  | TIC                              | 50                          | 50                     | 50 + 25**              | **Regime quinzenal (50 min. e alterna com CD, no 9º)  |
|  | Educ. Tecnológica                | 50                          | 50                     | -----                  |   |
| Educação Física  |                                  | 150<br>(100 + 50)           | 150<br>(100 + 50)      | 150<br>(100 + 50)      |   |
| <b>TOTAL</b>   |                                  | <b>1500 minutos</b>         | <b>1500 minutos</b>    | <b>1500 minutos</b>    |   |
| <b>EMRC</b>  |                                  | 50                          | 50                     | 50                     |   |

Tabela 7. Matriz curricular do 3º ciclo.

Os desdobramentos em Português, Matemática, Inglês e Francês dependerão da existência de recursos humanos e de crédito horário.

Nas turmas de 9º ano, haverá uma aula de RPE para Português e Matemática.

**DAC:** A implementar no tempo quinzenal entre CD e Educação Visual no 2º ciclo, nos 7º e 8º anos e entre CD e TIC no 9º ano.

#### 4.3.5. Matriz Curricular do 3º Ciclo – Curso Artístico Especializado de Música

| Componentes do Currículo  | Disciplina                       | Carga horária semanal (min) |                         |                        | Observação  |
|---|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------|------------------------|---|
|   |                                  | 7º                          | 8º                      | 9º                     |   |
| Português<br>200 min<br>Línguas<br>Estrangeiras<br>250 minutos                        | Português                        | 200<br>(100 + 50 + 50)      | 200<br>(100 + 50 + 50)  | 200<br>(100 + 50 + 50) |   |
|   | Inglês                           | 150<br>(50 + 50 + 50)       | 150<br>(50 + 50 + 50)   | 150<br>(50 + 50 + 50)  |   |
|   | Francês                          | 100<br>(50 + 50)            | 100<br>(50 + 50)        | 100<br>(50 + 50)       |   |
| Ciências<br>Sociais e<br>Humanas<br>275 min – 7º<br>225 min – 8º e<br>9º              | História                         | 125<br>(50 + 50 + 25*)      | 100<br>(50 + 50)        | 100<br>(50 + 50)       | *Regime quinzenal (50 min.)   |
|   | Geografia                        | 125<br>(50 + 50 + 25*)      | 100<br>(50 + 50)        | 100<br>(50 + 50)       |   |
|   | Cidadania e Desenvolvimento (CD) | 25*                         | 25*                     | 25*                    | Nas turmas mistas* (a)  |
| Matemática<br>200 min<br>Ciências Físico-<br>Naturais<br>250 min – 7º<br>300 min – 8º | Matemática                       | 200<br>(100 + 50 + 50)      | 200*<br>(100 + 50 + 50) | 200<br>(100 + 50 + 50) |   |
|   | Ciências Naturais                | 125<br>(50 + 50 + 25*)      | 150<br>(50 + 50 + 50)   | 150<br>(100 + 50)      | *50 (prática/turnos) + 50 (teórica) + 25 (regime quinzenal, alternando entre as duas disciplinas)<br>Nos 8º e 9º anos, há desdobramento). |
|   | Físico-Química                   | 125<br>(50 + 50 + 25*)      | 150<br>(50 + 50 + 50)   | 150<br>(100 + 50)      |   |
| Formação Artística Especializada (FAE)  | Conservatório                    | Conservatório               | Conservatório           |                        |   |
| Educação Física   | 150<br>(100 + 50)                | 150<br>(100 + 50)           | 150<br>(100 + 50)       |                        |   |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1325 + FAE</b>                | <b>1325 + FAE</b>           | <b>1325 + FAE</b>       |                        |   |
| <b>EMRC</b>   | 50                               | 50                          | 50                      |                        |   |

*\*(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo, com exceção da componente da formação artística especializada. Sempre que os alunos frequentem turmas não exclusivamente constituídas por alunos do ensino artístico especializado, estes frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares não vocacionais com a carga horária e na unidade adotadas pela escola de ensino básico geral na turma que frequentam (Anexo IV da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto)*

**Tabela 8.** Matriz curricular do 3º ciclo do ensino articulado misto.



Os desdobramentos em Português, Matemática, Inglês e Francês dependerão da existência de recursos humanos e de crédito horário.

Nas turmas de 9º ano, haverá uma aula de RPE para Português e Matemática.

#### 4.3.6. Matriz Curricular do ensino secundário – Curso de Ciências e Tecnologias

| Componentes do Currículo | Disciplina                 | 10º   | 11º                                    | 12º   | Observação  |
|--------------------------|----------------------------|---|--|---|---|
| Geral                    | Português                  | 200 + 20*<br>(100 + 100 + 20*)                | 200<br>(100 + 100)                     | 250   | *Regime quinzenal<br>(40 min.)  |
|                          | Inglês/Francês<br>Espanhol | 150<br>(100 + 50)                             | 150 + 20*<br>(100 + 50)                |   |   |
|                          | Filosofia                  | 150<br>(100 + 50)                             | 150<br>(100 + 50)                      |   |   |
|                          | Educação<br>Física         | 150<br>(100 + 50)                             | 150<br>(100 + 50)                      | 150<br>(100 + 50)                               |   |
| Específica               | Trienal<br>(Matemática A)  | 300<br>(3x100)                                | 300<br>(3x100)                         | 300 + 25*<br>(3x100 + 25*)                      | *Regime quinzenal<br>(50 min)<br>NOTA: lecionar mais 7<br>aulas ao longo do<br>ano, de 50 minutos**   |
|                          | Bienal 1                   | 300 + 25*<br>(150 + 100 + ...<br>g...50 +25*) | 300 + 25*<br>(150 + 100 + 50<br>+25*)  |   | No caso de FQ e BG, a<br>componente prática<br>será em 150 minutos.<br>*Regime quinzenal (50<br>min)<br>Se a bienal for<br>Geometria<br>Descritiva/Economia*,<br>tem uma carga horária<br>de 280 min. |
|                          | Bienal 2                   | 300 + 25*<br>(150 + 100 + 50<br>+25*)         | 300 + 25*<br>(150 + 100 + 50 +<br>25*) |   |   |
|                          | Anual 1                    |   |  | 150<br>(100 + 50)                               | AI<br>Psicologia<br>Física<br>Biologia  |
|                          | Anual 2                    |   |  | 150<br>(100 + 50)                               |   |
| <b>TOTAL</b>             |                            | <b>1620 minutos</b>                           | <b>1620 minutos</b>                    | <b>1025 minutos<br/>+ 350 min.<br/>anuais**</b> |   |
| <b>EMRC</b>              |                            | 50 minutos                                    | 50 minutos                             | 50 minutos                                      |   |

Tabela 9. Matriz Curricular do ensino secundário de Ciências e Tecnologias.

À semelhança dos anos anteriores, dar-se-á continuidade à implementação de aulas de Recuperação e Preparação para Exame (RPE) nas disciplinas sujeitas a exame nacional:

- No 10º ano, 1,5 horas para Matemática e 1 hora para Biologia e Geologia e Física e Química.

- No 11º ano, 2 horas para Matemática e 1,5 hora para Biologia e Geologia, Física e Química, e 1 hora para Português.
- No 12º ano, haverá 2 horas de RPE para Matemática e 1 hora para Português.

Estes tempos dependem sempre da disponibilidade de crédito horário e de recursos humanos.

#### 4.3.7. Matriz Curricular do ensino secundário – Curso de Línguas e Humanidades

| Componentes do Currículo | Disciplina                 | 10º                            | 11º                     | 12º                                     | Observação   |
|--------------------------|----------------------------|--------------------------------|-------------------------|---|--|
| <b>Geral</b>             | Português                  | 200 + 30*<br>(100 + 100 + 30*) | 200<br>(100 + 100)      | 250                                     | *Regime quinzenal<br>(60 min.)   |
|                          | Inglês/Francês<br>Espanhol | 150<br>(100 + 50)              | 150 + 30*<br>(100 + 50) |   |  |
|                          | Filosofia                  | 150<br>(100 + 50)              | 150<br>(100 + 50)       |   |  |
|                          | Educação<br>Física         | 150<br>(100 + 50)              | 150<br>(100 + 50)       | 150<br>(100 + 50)                       |  |
| <b>Específica</b>        | Trienal<br>(História A)    | 250<br>(100 + 100 + 50)        | 250<br>(100 + 100 + 50) | 300 + 25*<br>(3x100 + 25*)              | *Regime quinzenal (50 min)<br>NOTA: lecionar mais 7 aulas ao longo do ano, de 50 minutos** |
|                          | Bienal 1                   | 300<br>(3 x 100)               | 300<br>(3 x 100)        |   |  |
|                          | Bienal 2                   | 300<br>(3 x 100)               | 300<br>(3 x 100)        |   |  |
|                          | Anual 1                    |                                |                         | 150<br>(100 + 50)                       | Sociologia<br>Psicologia<br>AI<br>Geografia C  |
|                          | Anual 2                    |                                |                         | 150<br>(100 + 50)                       |  |
| <b>TOTAL</b>             |                            | <b>1530 minutos</b>            | <b>1530 minutos</b>     | <b>1025 minutos + 350 min. Anuais**</b> |  |
| <b>EMRC</b>              |                            | 50 minutos                     | 50 minutos              | 50 minutos                              |  |

**Tabela 10.** Matriz Curricular do ensino secundário de Línguas e Humanidades.

À semelhança dos anos anteriores, dar-se-á continuidade à implementação de aulas de Recuperação e Preparação para Exame (RPE) nas disciplinas sujeitas a exame nacional:

- No 10º ano, 1 hora para Geografia A, História A.
- No 11º ano, 1 hora para Geografia A, História A, Português e MACS;
- No 12º ano, haverá 1 hora para Português e História A.

Estes tempos dependem sempre da disponibilidade de crédito horário e de recursos humanos.

#### 4.3.8. Matriz curricular dos Cursos Profissionais

No respeito pelo plano de estudos dos cursos profissionais aprovados e no quadro do desenvolvimento e aprofundamento da respetiva autonomia da escola, procede-se à distribuição da carga horária semanal para os 3 anos do curso profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural e do curso profissional de Técnico de Restaurante/Bar e Técnico/a Instalador/a de Sistemas Térmicos de Energias Renováveis.

| <b>CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE TURISMO AMBIENTAL E RURAL</b> |   |                            |             |             |              |
|--|---|----------------------------|-------------|-------------|--------------|
| <b>Componentes de Formação</b>                                 |   | <b>Carga horária anual</b> |             |             |              |
|  |   | <b>1º</b>                  | <b>2º</b>   | <b>3º</b>   | <b>Total</b> |
| <b>Sociocultural</b>   | Português                                       | 105                        | 100         | 115         | 320          |
|  | Língua Estrangeira                              | 75                         | 73          | 72          | 220          |
|  | Área de Integração                              | 74                         | 72          | 74          | 220          |
|  | Tecnologias de Informação e Comunicação         | 100                        |             |             | 100          |
|  | Educação Física                                 | 46                         | 47          | 47          | 140          |
|  |   |                            |             |             | <b>1000</b>  |
| <b>Científica</b>  | Geografia                                       | 100                        | 100         |             | 200          |
|  | História da Cultura e das Artes                 | 75                         | 75          | 50          | 200          |
|  | Matemática                                      | 35                         | 35          | 30          | 100          |
|  |   |                            |             |             | <b>500</b>   |
| <b>Técnica</b>   | Comunicar em Francês                            | 50                         | 50          | 50          | 150          |
|  | Ambiente e Desenvolvimento Rural                | 80                         | 65          | 35          | 180          |
|  | Técnicas de Comunicação e Acolhimento Turístico | 170                        | 130         | 100         | 400          |
|  | Técnicas de Turismo de Gestão                   | 150                        | 110         | 110         | 370          |
|  |   |                            |             |             | <b>1100</b>  |
| Formação em contexto de trabalho                               |   |                            | 210         | 390         | <b>600</b>   |
| <b>Total de horas Ano/Curso</b>                                |   | <b>1061</b>                | <b>1066</b> | <b>1073</b> | <b>3200</b>  |

**Tabela 11.** Matriz do Curso Técnico de Turismo Ambiental e Rural

| CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE RESTAURANTE/BAR |   |                     |      |      |             |
|---|---|---------------------|------|------|-------------|
| Componentes de Formação                       |   | Carga horária anual |      |      |             |
|   |   | 1.º                 | 2.º  | 3.º  | Total       |
| Sociocultural                                 | Português                               | 105                 | 100  | 115  | 320         |
|   | Língua Estrangeira                      | 75                  | 73   | 72   | 220         |
|   | Área de Integração                      | 74                  | 72   | 74   | 220         |
|   | Tecnologias de Informação e Comunicação | 100                 |      |      | 100         |
|   | Educação Física                         | 46                  | 47   | 47   | 140         |
|   |   |                     |      |      | <b>1000</b> |
| Científica                                    | Economia                                | 100                 | 100  |      | 200         |
|   | Psicologia                              | 50                  | 50   |      | 100         |
|   | Matemática                              | 100                 | 100  |      | 200         |
|   |   |                     |      |      | <b>500</b>  |
| Técnica                                       | Comunicar em Francês                    | 75                  |      |      | 75          |
|   | Tecnologia Alimentar                    | 100                 | 125  |      | 225         |
|   | Serviço de Restaurante Bar              | 200                 | 150  | 300  | 650         |
|   | Gestão e Controlo                       | 50                  | 25   | 75   | 150         |
|   |   |                     |      |      | <b>1100</b> |
| Formação em contexto de trabalho              |   |                     | 210  | 390  | <b>600</b>  |
| <b>Total de horas Ano/Curso</b>               |   | 1075                | 1052 | 1073 | 3200        |

Tabela 12. Matriz do Curso Técnico de Restaurante/Bar

| CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO INSTALADOR/A DE SISTEMAS TÉRMICOS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS |   |                     |      |      |             |
|---|---|---------------------|------|------|-------------|
| Componentes de Formação   |   | Carga horária anual |      |      |             |
|   |   | 1.º                 | 2.º  | 3.º  | Total       |
| Sociocultural   | Português                               | 105                 | 100  | 115  | 320         |
|   | Língua Estrangeira                      | 75                  | 73   | 72   | 220         |
|   | Área de Integração                      | 74                  | 72   | 74   | 220         |
|   | Tecnologias de Informação e Comunicação | 100                 |      |      | 100         |
|   | Educação Física                         | 46                  | 47   | 47   | 140         |
|   |   |                     |      |      | <b>1000</b> |
| Científica  | Física e Química                        | 100                 | 100  |      | 200         |
|   | Matemática                              | 100                 | 100  | 100  | 300         |
|   |   |                     |      |      | <b>500</b>  |
| Técnica   | Tecnologia e Processos                  | 125                 | 100  | 100  | 325         |
|   | Organização Industrial                  | 125                 | 100  | 75   | 300         |
|   | Desenho Técnico                         | 50                  | 50   | -    | 100         |
|   | Práticas Oficiais                       | 150                 | 125  | 100  | 375         |
|   |   |                     |      |      | <b>1100</b> |
| Formação em contexto de trabalho  |   |                     | 210  | 390  | <b>600</b>  |
| <b>Total de horas Ano/Curso</b>   |   | 1050                | 1077 | 1073 | 3200        |

**Tabela 13.** Matriz do Curso Técnico de Instalador de sistemas térmicos de energias renováveis

#### 4.3.9. Cursos de Educação e Formação

Os cursos EFA conferem a certificação escolar equivalente ao 12.º ano, sendo uma oferta a que podem recorrer todos aqueles que desejem concluir esse nível de escolaridade.

Existem 3 tipos de Formação:

A - condição de acesso o 9.º ano (1250 horas)

B – condições de acesso o 10º ano (625 horas)

#### Tipo A

| Áreas de Formação                          | Horas       | Segmentos   |
|--|-------------|-------------|
| CP - Cidadania e Profissionalidade         | 400         | 480         |
| STC – Sociedade, Tecnologia e Ciência      | 350         | 420         |
| CLC - Cultura, Língua e Comunicação        | 350         | 420         |
| PRA – Portefólio Reflexivo de Aprendizagem | 50          | 60          |
| L.E. I / II Inglês ou Francês              | 100         | 120         |
| <b>Total em horas</b>                      | <b>1250</b> | <b>1500</b> |

**Tabela 14.** Áreas de Formação do curso EFA tipo A

| ÁREAS DE COMPETÊNCIAS-CHAVE     | Referencial geral de Formação |     |      |     |      |     |      |     |      |     |      |     |      |     |      | N.º de UFCD/Total de Horas |          |
|---------------------------------|-------------------------------|-----|------|-----|------|-----|------|-----|------|-----|------|-----|------|-----|------|----------------------------|----------|
|                                 | CP1                           |     | CP2  |     | CP3  |     | CP4  |     | CP5  |     | CP6  |     | CP7  |     | CP8  |                            |          |
| Cidadania e Profissionalidade   |                               |     |      |     |      |     |      |     |      |     |      |     |      |     |      |                            | 8 UFCD   |
|                                 | UFCD                          | 50H | UFCD | 50H | UFCD | 50H | UFCD | 50H | UFCD | 50H | UFCD | 50H | UFCD | 50H | UFCD | 50H                        | 400Horas |
| Sociedade, Tecnologia e Ciência |                               |     |      |     |      |     |      |     |      |     |      |     |      |     |      |                            | 7 UFCD   |
|                                 | UFCD                          | 50H | UFCD | 50H | UFCD | 50H | UFCD | 50H | UFCD | 50H | UFCD | 50H | UFCD | 50H |      | -                          | 350Horas |
| Cultura, Língua e Comunicação   |                               |     |      |     |      |     |      |     |      |     |      |     |      |     |      |                            | 7 UFCD   |
|                                 | UFCD                          | 50H | UFCD | 50H | UFCD | 50H | UFCD | 50H | UFCD | 50H | UFCD | 50H | UFCD | 50H |      | -                          | 350Horas |
| Língua Estrangeira              | LE I                          | 50H |      | -   |      | -   |      | -   |      | -   |      | -   |      | -   |      | -                          | 50H      |
| Língua Estrangeira II           | LE II                         | 50H |      |     |      |     |      |     |      |     |      |     |      |     |      |                            | 50H      |
| P. R. A.                        | PRA1                          |     |      | -   |      | -   |      | -   |      | -   |      | -   |      | -   |      | -                          | 1PRA     |
|                                 | UFCD                          | 50H |      | -   |      | -   |      | -   |      | -   |      | -   |      | -   |      | -                          | 50Horas  |

**Nota:** Cada Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD) de 50horas corresponde a 60 tempos letivos.

**Tabela 15.** Referencial geral de formação do curso EFA tipo A

**Tipo B**

| Áreas de Formação                          | Horas      | Segmentos  |
|--|------------|------------|
| CP - Cidadania e Profissionalidade         | 200        | 240        |
| STC – Sociedade, Tecnologia e Ciência      | 150        | 180        |
| CLC - Cultura, Língua e Comunicação        | 200        | 240        |
| PRA – Portefólio Reflexivo de Aprendizagem | 25         | 30         |
| L.E. I / II Inglês ou Francês              | 50         | 60         |
| <b>Total em horas</b>                      | <b>625</b> | <b>750</b> |

**Tabela 16.** Áreas de Formação do curso EFA tipo B

| ÁREAS DE COMPETÊNCIAS-CHAVE     | Referencial geral de Formação |     |      |     |      |     |      |     |  |  |  |  |  |  | N.º de UFCD/Total de Horas |  |
|---------------------------------|-------------------------------|-----|------|-----|------|-----|------|-----|--|--|--|--|--|--|----------------------------|--|
|                                 | CP1                           |     | CP4  |     | CP5  |     | CP6  |     |  |  |  |  |  |  |                            |  |
| Cidadania e Profissionalidade   | UFCD                          | 50H | UFCD | 50H | UFCD | 50H | UFCD | 50H |  |  |  |  |  |  |                            |  |
|                                 |                               |     |      |     |      |     |      |     |  |  |  |  |  |  |                            |  |
| Sociedade, Tecnologia e Ciência | STC5                          |     | STC6 |     | STC7 |     |      |     |  |  |  |  |  |  |                            |  |
|                                 | UFCD                          | 50H | UFCD | 50H | UFCD | 50H |      |     |  |  |  |  |  |  |                            |  |
|                                 |                               |     |      |     |      |     |      |     |  |  |  |  |  |  |                            |  |
| Cultura, Língua e Comunicação   | CLC2                          |     | CLC5 |     | CLC6 |     | CLC7 |     |  |  |  |  |  |  |                            |  |
|                                 | UFCD                          | 50H | UFCD | 50H | UFCD | 50H | UFCD | 50H |  |  |  |  |  |  |                            |  |
|                                 |                               |     |      |     |      |     |      |     |  |  |  |  |  |  |                            |  |
| Língua Estrangeira              | LE I/II                       | 50H |      | -   |      | -   |      | -   |  |  |  |  |  |  |                            |  |
|                                 |                               |     |      |     |      |     |      |     |  |  |  |  |  |  |                            |  |
| P. R. A.                        | PRA1                          |     |      | -   |      | -   |      | -   |  |  |  |  |  |  |                            |  |
|                                 | UFCD                          | 25H |      | -   |      | -   |      | -   |  |  |  |  |  |  |                            |  |

**Nota:** Cada Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD) de 50horas corresponde a 60 tempos letivos.

**Tabela 17.** Referencial geral de formação do curso EFA tipo B

## 5. DOMÍNIOS DA AUTONOMIA CURRICULAR (DAC)

Os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) desempenham um papel central de um projeto com estas características uma vez que traduzem a autonomia curricular das escolas.

De acordo com o Decreto-lei nº 55/2018, no seu artigo 9º os DAC “constituem uma opção curricular de **trabalho interdisciplinar e ou articulação curricular**, cuja planificação deve identificar as disciplinas envolvidas e a forma de organização”.

O trabalho em DAC tem por base as **Aprendizagens Essenciais com vista ao desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**.

Os DAC, numa interseção de aprendizagens de diferentes disciplinas, exploram percursos pedagógico-didáticos, em que se privilegia o trabalho prático e ou experimental e o desenvolvimento das capacidades de pesquisa, relação e análise, tendo por base, designadamente:

- a) Os temas ou problemas abordados sob perspetivas disciplinares, numa abordagem interdisciplinar;
- b) Os conceitos, factos, relações, procedimentos, capacidades e competências, na sua transversalidade e especificidade disciplinar;
- c) Os géneros textuais associados à produção e transmissão de informação e de conhecimento, presentes em todas as disciplinas.

Na concretização de DAC não fica prejudicada a existência das disciplinas previstas nas matrizes curriculares.

Os professores que implementam DAC podem antecipar ou avançar conteúdos para que o “casamento” entre matérias seja viável.

**Este projeto implica algumas alterações às matrizes curriculares:**

- A inclusão da área de Cidadania e Desenvolvimento.
- A oferta de TIC, nos 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico.

Com a implementação deste projeto nas diferentes turmas dos ensinos básico e secundário e com o envolvimento das diversas áreas do saber, pretendemos contribuir para a formação integral dos discentes, atribuindo-lhes um papel proactivo na construção das aprendizagens significativas e na divulgação à comunidade do produto final do seu trabalho.

### 5.1. DOMÍNIOS DE AUTONOMIA CURRICULAR A IMPLEMENTAR

A equipa da Biblioteca Escolar preparou um conjunto de projetos/estratégias definidos(as) integraram-se, na generalidade, no âmbito do Referencial Aprender com a Biblioteca Escolar, bem como no trabalho a nível dos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) e visavam, sobretudo, apoiar na recuperação e consolidação das aprendizagens e que tiveram a aderência de um número significativo de turmas, pretendendo-se aumentar esse número no próximo ano letivo.

As propostas de DAC previamente planificados e devidamente disseminados através da equipa da Biblioteca Escolar são:

**1º Ciclo** – além da articulação em atividades que visem por em prática a ação “Escola a Ler”, mantém disponibilidade para dar continuidade ao Projeto “**Cidadania em palavras**”, atividade transversal que associa a leitura às temáticas da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

**Transversal a todos os níveis de ensino** – “**Palavras ao vento**” (sessões de leitura) e “**Cantinho dos livros**” (partilha de leituras / clube de leitura) – Atividades a desenvolver em articulação com a disciplina de Português, presencialmente (novo espaço da Biblioteca, mediante calendário definido para o efeito) e, eventualmente, complementado *online*.

- **7º ano** – “**Apresento-me online**”- Atividade a desenvolver em articulação com as disciplinas de Inglês/Francês/Espanhol, Cidadania e Desenvolvimento, TIC e PES (Projeto de Educação para a Saúde);

- **8º ano** – “**Diz-me o que lês, dir-te-ei se gosto!**” - Atividade a desenvolver em articulação com as disciplinas de Português, TIC e outras disciplinas eventualmente interessadas em articular os seus conteúdos com a literacia da leitura.

- **3.º Ciclo – Leituras com PES para @andar** – Educar para a Saúde e Cidadania e Desenvolvimento em articulação com a Biblioteca Escolar.

A Biblioteca Escolar e a Equipa da Educação para a Saúde poderão implementar outros DAC perante solicitações/propostas de outras disciplinas.

A proposta de projeto “**Leituras com PES para @andar**” foi divulgada através de curso de formação contínua para docente com a participação de 25 docentes e com a duração de 25 horas. Tendo resultado de uma Ideia com Mérito submetida a candidatura à RBE, tendo sido premiada com uma verba de 3650 euros (2020/2021) e um teve um reforço de 400€ no ano 2022/2023. Este prémio serviu para a aquisição de fundo documental e material informático, indispensável à execução da ideia / projeto que esteve na base da candidatura. Esta ideia já tem vindo a ser executada, de modo articulado, pela reclamante na sua longa experiência como coordenadora de dois projetos fundamentais - Biblioteca Escolar e o Projeto de Educação para a Saúde (PES).

O projeto foi organizado para dois anos letivos (2021-2022 e 2022-2023) e envolveu o trabalho com alunos do 9º ano (cerca de 5 turmas) ao nível da leitura, em articulação com o PES (Projeto de Educação para a Saúde), Cidadania e Desenvolvimento, Português e Ciências Naturais/ outras disciplinas, explorando obras literárias/textos que, de algum modo, abordem temas fulcrais da Educação para a Cidadania - Direitos Humanos; Igualdade de Género; Interculturalidade; Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental; Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).

**Para o ano letivo 2024-2025 pretende-se manter o projeto aos 2º e 3º Ciclos.**

Para facilitar a concretização deste projeto e motivar docentes para se envolverem no mesmo, foi apresentado o plano relativo à formação acreditada pelo Conselho Científico (27.2023 “Leitura com PES para @andar - Educar para a Saúde e Cidadania em articulação com a biblioteca escolar”), que foi implementada (em regime pro bono) e direcionada exclusivamente a docentes da escola, pela Coordenadora da Biblioteca Escolar, no mês de julho.

Ao longo do ano os docentes organizam-se autonomamente em contexto do conselho de turma e organizam outros DAC, que consideram pertinentes, apresentando a respetiva planificação, com a identificação das disciplinas, objetivos, tema e Aprendizagens Essenciais, sendo alvo de monitorização ao longo do ano.



No 1º ciclo do ensino básico, a Cidadania e Desenvolvimento (CD) e as Tecnologias de Informação e Comunicação são áreas de trabalho transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo e que fomenta a realização de DAC de forma espontânea e natural em sintonia com as diferentes áreas disciplinares.

Na preparação do ano letivo cada grupo disciplinar organiza os DAC que considerar pertinentes para os alunos, consertando as aprendizagens essenciais de diferentes disciplinas.

## 6. ESTRATÉGIAS/PRÁTICAS PARA A PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO

### 6.1. PRÉ-ESCOLAR

- **Articulação com o primeiro ano**, numa vertente interdisciplinar entre as crianças dos 5 anos e os alunos do 1º ano de escolaridade, tendo como objetivo de fazer a ligação entre níveis de ensino e motivar para a aprendizagem no âmbito das várias áreas de conteúdo.
- **Equipa de Intervenção Precoce** para apoio a crianças com necessidades específicas.
- **Técnicos dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)** em articulação com os Professores e outros intervenientes no processo educativo, no acompanhamento dos alunos, designadamente, no âmbito psicopedagógico e na promoção do bem-estar.
- **Técnico da CERCIFAF**, terapia da fala e terapia ocupacional, para apoio a alunos com necessidades específicas.
- **Educação Especial**, apoio psicopedagógico a alunos com necessidades específicas; complementa as restantes áreas disciplinares, sendo transversal a todas elas; permite/facilita o diálogo entre todos os intervenientes educativos.
- **Coadjuvação em sala de aula**, em caso de existirem recursos humanos.
- **Técnicos da Equipa Multidisciplinar Educativa**, da autarquia (EME) para apoio a alunos e famílias, de acordo com as necessidades (Psicologia, Área Social, Terapia da Fala).
- **Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário**, do PNPSE, com apoio de psicóloga e da terapeuta da fala associadas ao Plano.

### 6.2. PRIMEIRO CICLO

- **Apoio ao Estudo**, tem como objetivo apoiar os alunos na criação de hábitos e métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço das aprendizagens nas disciplinas de Português e de Matemática.
- **Apoio Educativo**, para as turmas mistas, e alunos recém-chegados de um sistema de ensino distinto, para apoio em PLNM e, sempre que possível reforço nas disciplinas de Matemática e Português (para os alunos identificados pelos professores, no sentido de recuperar aprendizagens);
- **Coadjuvação** na disciplina de Iniciação à Programação e Robótica e, quando possível (de acordo com os recursos humanos disponíveis), em Educação Física ou em Educação Artística;
- **Coadjuvação** em sala de aula pelos docentes dos 3º e 4º anos, 2 horas por semana, para casos especiais (Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão), para turmas mistas e em anos de transição de nível, mediante crédito horário da escola);
- **Educação Especial**, apoio psicopedagógico a alunos com necessidades específicas; complementa as restantes áreas disciplinares, sendo transversal a todas elas; permite/facilita o diálogo entre todos os intervenientes educativos;
- **Técnicos dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)** em articulação com os Professores e outros intervenientes no processo educativo, no acompanhamento dos alunos, designadamente, no âmbito psicopedagógico e na promoção do bem-estar.
- **Técnico da CERCIFAF**, terapia da fala e terapia ocupacional, para apoio a alunos com necessidades específicas.
- **Português Língua Não Materna**, reforço da língua portuguesa para alunos oriundos de outros sistemas de ensino, com mais tempos de apoio aos alunos, de acordo com os recursos humanos disponíveis/existentes (até ano nível de proficiência B1);

- **Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário**, do PNPSE, com apoio de psicóloga associada ao Plano/medida e da terapeuta da fala.
- **Programa de Mentorias**, através do projeto Braço-Direito (na turma).
- **Biblioteca Escolar- A ação “Escola a ler”**, da responsabilidade da Rede de Bibliotecas Escolares, do Plano Nacional de Leitura 2027 e da Direção-Geral de Educação, resulta da agregação de todas as propostas respeitantes à ação Escola a ler, integrada no 4 Escola +<https://escolamais.dge.mec.pt/>. Visa trabalhar a leitura de forma sistemática, estruturada e diversificada e constituir uma rede colaborativa de trabalho e partilha, no âmbito desta medida. As atividades em que o agrupamento se inscreveu (era obrigatória a seleção de 3 atividades):

- **Leitura orientada** - Realização de atividades que proporcionem o contacto dos alunos com livros que os motivem e estimulem a prática regular e continuada da leitura e da escrita: uma hora por dia no primeiro ciclo do ensino básico e uma hora por semana no segundo ciclo do ensino básico.

-**Projeto pessoal de leitura** - Desenvolvimento de projetos individuais de leitura que explicitem objetivos de leitura e impliquem o contacto com temas comuns em obras, em géneros e em manifestações artísticas diferentes (obras escolhidas em contrato de leitura com o(a) professor(a)).

-**Vou levar-te comigo** - Dinamização periódica de sessões de requisição domiciliária na biblioteca escolar, em articulação com os docentes da turma e com recurso a estratégias motivadoras.

### **6.3. SEGUNDO CICLO | TERCEIRO CICLO | ENSINO SECUNDÁRIO**

- **Apoio ao Estudo**, nas disciplinas de Matemática e Português (para os alunos identificados pelos professores, no sentido de recuperar aprendizagens);
- **Reforço** a Matemática e a CN, com tempo quinzenal a alternar entre as duas disciplinas, no 2.º ciclo;
- **Reforço** a Inglês e a HGP, com tempo quinzenal a alternar entre as duas disciplinas, no 2.º ciclo;
- **Coadjuvação** em sala de aula para casos especiais (Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão), por docentes de educação especial;
- **Tutorias** para alunos devidamente identificados em CT, dependendo dos recursos humanos e de crédito horário;
- **Apoio Tutorial Específico**, para todos os alunos que tenham 2 retenções no percurso escolar ou tenham ficado retidos no ano letivo anterior;
- **Educação Especial**, com Atividades da Vida Diária (AVD) e Apoio Específico a alunos com necessidades educativas, dentro e fora da sala de aula;
- **Desporto Escolar**, para os alunos que manifestem interesse e grupo específico para alunos com necessidades especiais;
- **Português Língua Não Materna**, reforço da língua portuguesa para alunos oriundos de outros sistemas de ensino;
- **Centro de Apoio à Aprendizagem**, nas suas valências da Biblioteca Escolar e Sala de Apoio, com apoio individual e/ou pequenos grupos a alunos indicados pelos diretores de turma e todos que procurem estes espaços;
- **Técnicos dos SPO** em articulação com os Professores/Diretores de Turma e outros intervenientes no processo educativo, no acompanhamento dos alunos, designadamente, no âmbito psicopedagógico, na orientação escolar e na promoção do bem-estar.
- **Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário**, do PNPSE, com apoio das psicólogas e da terapeuta da fala associadas ao Plano.

- **Atividades de Integração**, para alunos recém-chegados de um sistema educativo estrangeiro e que não dominam a língua portuguesa, de acordo com os recursos disponíveis (Despacho 2044/2022, de 16 de fevereiro).
- **Desdobramentos no 3º ciclo** (de acordo com os recursos disponíveis e crédito horário):
  - a) Nas disciplinas de **Português e Inglês** para fomentar a oralidade (artigo 13.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018);
  - b) Nas disciplinas de **Físico-Química e Ciências Naturais** para realização do trabalho prático/experimental (artigo 14.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018);
  - c) Nas disciplinas de **Francês e Matemática**, no 8º ano, no âmbito do plano de promoção do sucesso escolar;
- **Desdobramentos no Ensino Secundário** (para turmas com 20 ou mais de 20 alunos) para a promoção da realização de trabalho prático experimental nas disciplinas de Biologia e Geologia, Física e Química, de acordo com o artigo 14.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018;
- **Reforço curricular quinzenal** de um tempo de 50 minutos, nas disciplinas de Inglês do 11º ano, Português do 10º ano e nas disciplinas de Matemática A e História A no 12º ano.
- **Reforço curricular quinzenal** nas disciplinas específicas – Biologia e Geologia; Física e Química; (10º e 11º anos);
- **RPE no 9º ano:** 1 hora para Matemática e 1 hora para Português;
- **RPE no 10º ano:** 1,5 horas para Matemática e 1 hora para Biologia e Geologia e Física e Química; 1 hora para Geografia A, História A;
- **RPE no 11º ano:** 2 horas para Matemática, 1,5 hora para Biologia e Geologia, Física e Química, 1 hora Português, Geografia A, História A, e MACS;
- **RPE no 12º ano:** 2 horas para Matemática, 1 hora para Português e 1 hora para História A.
- **Programa de Mentorias**, através dos projetos Bem-Me-Quer (entre turmas) e Braço-Direito (na turma).

Estes reforços são aulas suplementares, de modo a colmatar as lacunas que poderão existir e como aulas de preparação para os exames nacionais de Biologia e Geologia; FQ A, MACS e de Português, Matemática e A no décimo primeiro e no décimo segundo ano. Todos dependem da disponibilidade de crédito horário, podendo ser alvo de atualização ao longo do ano.

Para o 2º ciclo, o Agrupamento de Escolas disponibiliza 100 minutos de apoio ao estudo, distribuídos da seguinte forma: Português – 1 tempo (50 minutos) e Matemática –1 tempo (50 minutos)

## 7. ESTRUTURAS DE APOIO

### 7.1. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI)

O desempenho global da EMAEI deve contribuir para que o trabalho escolar proporcione aos alunos os meios e as condições necessárias à sua segurança, formação, educação, bem-estar, integração e desenvolvimento integral. Assim, a sua ação cruza-se com a implementação de várias estratégias antes descritas, no sentido de as monitorizar e direcionar para quem mais necessita, numa missão de apoio à aprendizagem e à inclusão de todos os nossos alunos.

Assim, deverá deter um conhecimento da diversidade dos alunos que frequentam as várias escolas do AEVA, promovendo um envolvimento de todos os elementos da comunidade educativa, com enfoque no corpo docente, para que se adequem os processos e estratégias de ensino aprendizagem a essa mesma diversidade, ou seja, às características que definem cada um dos nossos alunos, canalizando os meios necessários e disponíveis para o envolvimento de TODOS na aprendizagem.

A EMAEI possui um conjunto de competências que lhe atribuem a responsabilidade fulcral na identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão mais adequadas a cada aluno, assim como nas etapas de acompanhamento e monitorização do nível de eficácia dessas mesmas medidas.

Numa dinâmica de constante articulação com os vários agentes educativos, a EMAEI do AEVA deve concretizar um acompanhamento de todos os alunos, nomeadamente das crianças e jovens em situação de maior vulnerabilidade.

A EMAEI ocupa e desempenha um papel nuclear no quadro da arquitetura organizacional especificamente vocacionada para o apoio à aprendizagem e à inclusão, possuindo as seguintes competências (ponto 8 do artº 12º):

- a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- b) Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- c) Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
- d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- e) Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º;
- f) Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

Também faz parte das suas competências elaborar e monitorizar o Plano de Ação do Apoio Tutorial Específico (ATE) do AEVA, articulando com os professores tutores a sua implementação e verificando níveis de eficácia; Monitorização do apoio no âmbito do Português Língua Não Materna; Gestão das medidas de apoio educativo nos diferentes ciclos e níveis de ensino; Articulação com as equipas de Intervenção Precoce na Infância; Análise de situações de necessidade de apoio social específico e acompanhamento aos agregados familiares em maior situação de fragilidade e/ou risco; Acompanhamento da integração dos alunos migrantes recém-chegados ao AEVA.

## **7.2. EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Os docentes de educação especial (DEE), onde se inclui a coordenadora de educação especial (CEE), têm um papel essencial na promoção de competências sociais e emocionais junto dos alunos e na promoção de condições que promovam o envolvimento ativo na construção da sua aprendizagem.

No regimento interno do AEVA estão definidas as linhas de atuação e competências do DEE, nos artigos 139º e 140º, destacando-se as suas dinâmicas de interação com o aluno, nomeadamente:

- a) promover um reforço especializado ao aluno, com vista à superação das suas dificuldades, contribuindo para a sua inclusão e o seu sucesso educativo;
- b) promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional com adequada inserção social, familiar ou numa instituição de carácter ocupacional.

Além das competências específicas, enquanto recurso específico de apoio à educação inclusiva, o DEE, no âmbito da sua especialidade, apoia e articula, numa lógica de corresponsabilização, os docentes que se relacionam com cada um dos alunos, na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de meios de motivação e expressão.

A sua intervenção é feita de forma direta e indireta, devendo ser, maioritariamente, em contexto de sala de aula, de acordo com as especificidades e necessidades de cada aluno.

Para facilitar a organização do apoio em contexto de sala de aula, sempre que possível, a distribuição de serviço deverá atribuir a cada turma uma docente para apoio direto e/ou consultadoria.

Cada DEE deve integrar os conselhos de turma (CT), de acordo com a distribuição de serviço.

Tem um papel ativo na EMAEI, nomeadamente na adequação das medidas a implementar e na articulação com os docentes das várias escolas do AEVA.

### **7.3. CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM**

O CAA, enquanto recurso organizacional é uma estrutura de apoio, agregadora de recursos humanos e materiais, que garante um contínuo de respostas educativas disponibilizadas pela escola, suplementa a ação desenvolvida no contexto de turma, implementa estratégias diferenciadas de ensino, nomeadamente na intervenção com alunos com algum tipo de necessidade específica, e implica a intervenção de todos os agentes educativos, nomeadamente docentes de educação especial, as psicólogas, biblioteca escolar e técnicas de intervenção específica, numa lógica de parcerias internas e externas.

Não existe um espaço específico para definir os serviços do CAA, pois é o conjunto de valências e de vários espaços que o compõem, distribuídos pelos locais adequados a cada tipo de atividade e/ou ação.

A comunidade educativa deve ter um conhecimento pleno do enquadramento legal do CAA e ser capaz de rentabilizar, em prol da aprendizagem dos alunos, todas as suas valências.

No início do ano cada diretor de turma indica o grupo de alunos que requer um apoio individual a uma ou mais disciplinas e os recursos humanos adstritos à biblioteca escolar e às salas de apoio do CAA são organizados no sentido de atender às necessidades dos alunos. Esse mapa vai sendo atualizado com regularidade, para que os recursos humanos disponíveis sejam devidamente afetivos aos alunos que requerem algum tipo de apoio.

O mapa com os nomes dos docentes e respetivas disciplinas é divulgado em vários espaços da escola para que os alunos possam recorrer aos apoios de acordo com a disponibilidade de horário.

Nas valências do CAA promove-se um trabalho colaborativo que permite a definição de estratégias e materiais adequados, a colaboração na definição das adaptações curriculares significativas ou na organização do processo de transição para a vida pós-escolar, entre outros.

Nas escolas básicas existem os seguintes espaços que agregam os serviços do CAA:

- Sala do Futuro

- Biblioteca Escolar
- Sala de Apoio (para apoio individualizado ou em pequeno grupo)
- Salas para as terapias (Utilizadas pelos técnicos do CRI)

Na EB/S Vieira de Araújo existem as seguintes valências que agregam os serviços gerais do AEVA:

- |  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| - Clube de Ciência Viva                  | - Biblioteca escolar                 |
| - Clube de Artes                         | - Clube de Línguas                   |
| - Clube Europeu                          | - Desporto Escolar                   |
| - Centro de Aprendizagens Especializadas | - Serviço de Psicologia e Orientação |
| - Sala de Apoio                          | - Sala Erasmus                       |

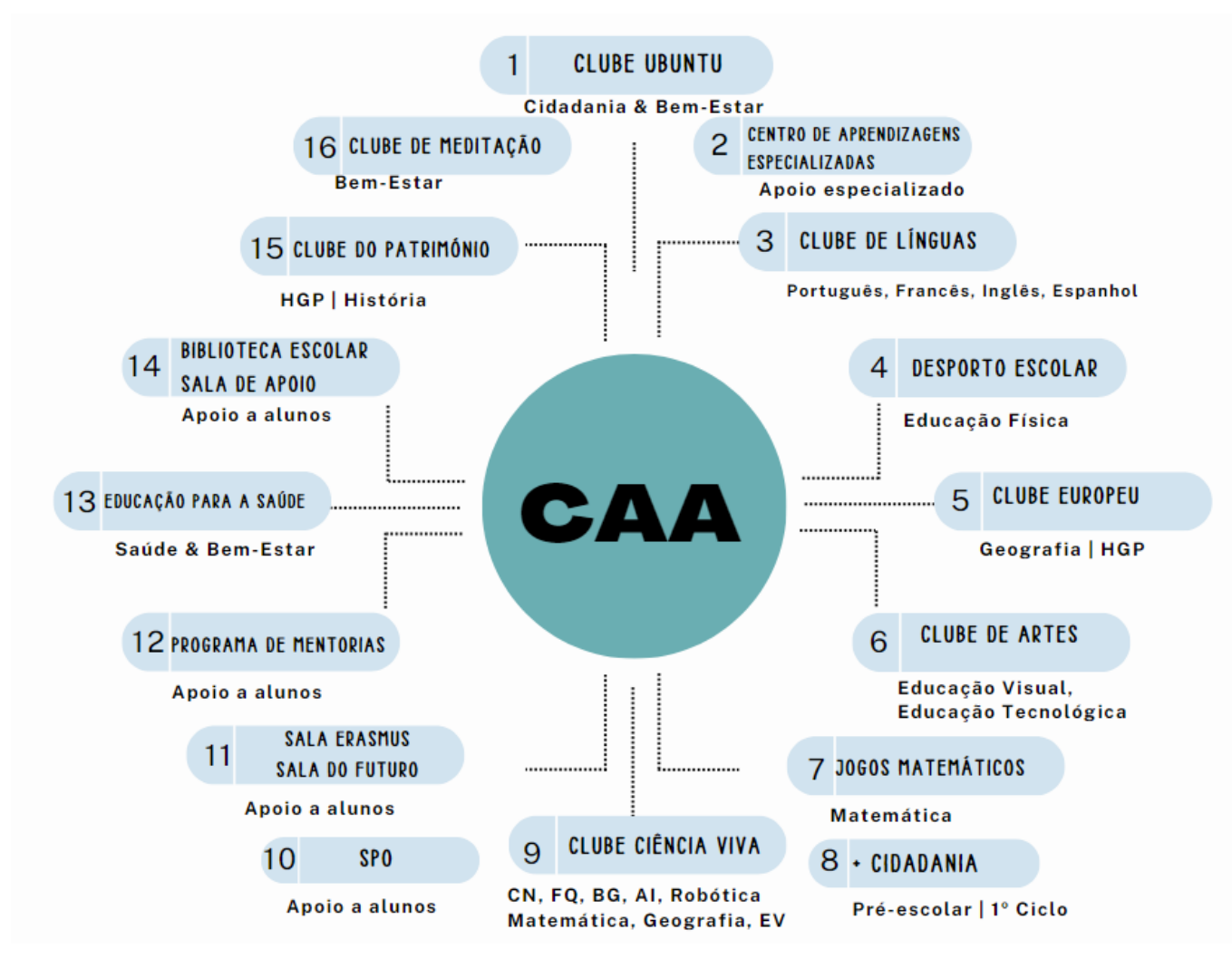


Tabela 1. Valências do Centro de Apoio à Aprendizagem

Os objetivos gerais e específicos do CAA estão definidos no artigo 13º da Lei nº116/2019, de 13 de setembro, que corresponde à 1ª alteração do Despacho-Normativo nº 54/2018, de 6 de julho.

**Objetivos gerais do CAA são:**

- a) Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/ turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- b) Promover a formação e atividades sensibilizadoras da inclusão (palestras, ações de formação, workshops...) para a comunidade educativa (pessoal docente, pessoal não docente e encarregados de educação) e apoiar o acesso ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- c) Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

**Os objetivos específicos do CAA são:**

- a) Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- b) Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;
- c) Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- d) Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- e) Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- f) Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.
- g) Acompanhar individualmente os alunos em função da sua problemática, nomeadamente:
  - Apoio na escolha de percursos escolares, acesso ao ensino superior e integração na vida pós-escolar;
  - Esclarecimento de dúvidas no âmbito da saúde;
  - Apoio na resolução de problemas de relacionamentos interpessoais;
  - Apoio aos alunos com problemas comportamentais.

Neste âmbito os recursos humanos que são agentes interventivos junto dos alunos são:

- Elementos da EMAEI;
- Equipa da Saúde Escolas (enfermeiras do UCC de Vieira do Minho);
- Psicólogas do SPO do AEVA;
- Terapeuta da Fala;
- Professores com tempos adstritos às valências do CAA;
- Coordenadora e elementos da equipa do projeto de Educação para a Saúde (PES).



#### **7.4. SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO**

Os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), enquanto entidade especializada no apoio psicopedagógico com autonomia técnica, tem um papel essencial na melhoria do sucesso educativo, na prevenção do abandono escolar precoce e na orientação escolar e vocacional. Este serviço deve atuar de forma integrada e em constante articulação com a comunidade educativa, ou seja, com todos os órgãos do AEVA.

O SPO tem como objetivo geral facilitar o desenvolvimento integral do aluno e a construção progressiva da sua identidade pessoal e vocacional sendo que as suas atividades se desenvolvem em três vertentes:

**a) a orientação escolar e profissional:**

- apoiar o desenvolvimento da maturidade vocacional e da capacidade de tomar decisões adequadas e informadas.

**b) o apoio psicopedagógico a alunos e professores:**

- acompanhar a integração na escola dos alunos e os problemas no rendimento escolar;
- colaborar na deteção de alunos com necessidades educativas especiais, na avaliação da sua situação e no estudo das intervenções adequadas;
- colaborar no recrutamento e seleção de alunos para os cursos profissionalizantes, fazer o acompanhamento do processo de ensino
- aprendizagem e implementar programas de transição para a vida ativa;
- colaborar com os professores na planificação de atividades de direção de turma e outras que visem a adequação das respostas educativas.

**c) o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações estabelecidas na comunidade educativa:**

- facilitar a integração e participação do aluno no meio escolar e social envolvente, através da articulação com outros serviços e equipamentos afins, ou com quem a escola estabeleça parcerias.

O seu papel na EMAEI é fulcral ao nível dos processos de identificação, avaliação e intervenção de alunos, assim como no apoio psicopedagógico a alunos e na estreita colaboração com docente, encarregados de educação e outros técnicos que acompanham os alunos do AEVA.

#### **7.5. SERVIÇO DE APOIO SOCIAL ESCOLAR (SASE)**

Neste serviço, Serviços de Ação Social Escolar (SASE) serão apoiados todos os alunos que, comprovadamente, manifestem dificuldades de nível económico. Esse apoio pode traduzir-se na atribuição de subsídio que corresponderá a atribuição de materiais, de refeições e outros apoios que se entende necessários possibilitando o efetivo cumprimento da escolaridade obrigatória, bem como a continuação dos estudos.

Compete a estes serviços efetuar todas as diligências possíveis, no sentido da resolução dos problemas, sempre que sejam detetados casos com necessidades especiais de apoio/acompanhamento.

Compete ainda a estes serviços estabelecer protocolos com as autoridades ou outras entidades que possam prestar apoio sócio educativo em diferentes domínios, designadamente na solução de problemas de transportes e problemas de subsistência.

No 1º Ciclo, todos os alunos, independente das possibilidades económicas das respetivas famílias, beneficiam de transporte, alimentação e manuais escolares gratuitos (da responsabilidade da autarquia).

## **7.6. EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE**

Num tempo de mudanças, adaptação é palavra-chave. No ser em desenvolvimento ao longo de todo o seu ciclo de vida, o bem-estar surge como uma construção cujo equilíbrio está alicerçado na relação com o corpo, com a família, com a comunidade e com a cultura. O desenvolvimento exponencial dos meios tecnológicos é um desafio da contemporaneidade. Para além das questões que se colocam ao nível do acesso ao conhecimento e da gestão da informação, esta é uma realidade que afeta as relações de poder e de autoridade, influenciando valores, atitudes e comportamentos, com implicações claras em matéria de saúde e de educação.

A Escola, enquanto organização empenhada em desenvolver a aquisição de competências pessoais, cognitivas e socioemocionais é o espaço por excelência onde, individualmente e em grupo, as crianças e jovens aprendem a gerir eficazmente a sua saúde e a agir sobre fatores que a influenciam. Uma Escola Promotora da Saúde cria condições para a participação dos jovens nos Projetos PES e estimula a colaboração de parceiros locais, nomeadamente da Saúde e da Autarquia, entre outros.

Foram identificados cinco temas globais:

- Saúde Mental e Prevenção da Violência
- Educação Alimentar
- Atividade Física
- Comportamentos Aditivos e Dependências
- Afetos e Educação para a Sexualidade

O **Programa Nacional de Saúde Escolar** - Despacho nº 12.045/2006 (2.ª série) pressupõe que o trabalho de saúde escolar se desenvolva prioritariamente na escola, em equipa, com respeito pela relação pedagógica privilegiada dos docentes e pelo envolvimento das famílias e da restante comunidade educativa, e visando contribuir para a promoção e proteção da saúde, o bem-estar e o sucesso educativo das crianças e dos jovens escolarizados.

O Programa Nacional de Saúde Escolar tem como finalidades:

- Promover e proteger a saúde e prevenir a doença na comunidade educativa;
- Apoiar a inclusão escolar de crianças com Necessidades de Saúde e Educativas Especiais;
- Promover um ambiente escolar seguro e saudável;

- Reforçar os fatores de proteção relacionados com os estilos de vida saudáveis;
- Contribuir para o desenvolvimento dos princípios das escolas promotoras da saúde.

O Programa supracitado pressupõe, ainda, que os técnicos de saúde e de educação, no desempenho das suas funções, assumam uma atitude permanente de *empowerment*, o princípio básico da promoção da saúde.

As estratégias a adotar pela Escola deverão permitir criar sinergias com o ambiente social, assegurar respostas adequadas às necessidades e aos problemas diagnosticados, promover a participação do Centro de Saúde e dos outros setores da comunidade no desenvolvimento dos princípios das escolas promotoras da saúde.

PASSE e PRESSE são dois projetos trabalhados com os alunos do AEVA, em articulação com a equipa de Saúde escolar e com a equipa de Projeto de Educação para a Saúde. O PASSE no contexto da alimentação e o PRESSE no âmbito da educação sexual.

## **7.7. OUTRAS ESTRUTURAS DE APOIO AOS ALUNOS**

- Bibliotecas Escolares, sob coordenação de uma professora bibliotecária;
- Salas do Futuro, existentes nas escolas básicas;
- Sala Erasmus;
- Sala do aluno, como espaço de convívio e de bar na EB/S Vieira de Araújo;
- Projeto Parlamento dos Jovens;
- Programa Erasmus;
- Desporto Escolar (ténis de mesa, atividades rítmicas e expressivas, desporto adaptado, atividades internas);
- Clubes existentes para frequência voluntária dos alunos:
  - Clube Europeu
  - Clube do Património
  - Clube de Línguas
  - Clube Ciência Viva (onde se insere o Clube de Robótica)
  - Clube de Artes
  - Sala de Jogos Matemáticos
  - Clube de Meditação

## **8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS**

Os critérios de avaliação são definidos nos Departamentos Curriculares e são aprovados em Conselho Pedagógico até ao início de cada ano letivo.

De acordo com a legislação em vigor, a avaliação visa a melhoria do ensino através da verificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas nos alunos e da aferição do grau de cumprimento das metas curriculares globalmente fixadas para os níveis de ensino básico e secundário.

A avaliação tem por objetivo conhecer o estado do ensino, retificar procedimentos e reajustar o ensino das diversas disciplinas aos objetivos curriculares fixados. A avaliação deve, ainda, refletir a forma como a aprendizagem se processa relativamente aos domínios dos conhecimentos, das capacidades e das atitudes e valores e deve ainda considerar o contexto em que se desenvolve, de acordo com as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, com as linhas orientadoras do Projeto Educativo, os Currículos Nacionais dos Ensinos Básico e Secundário e as Aprendizagens Essenciais das diversas disciplinas.

Na avaliação dos alunos intervêm todos os professores envolvidos, sem prejuízo da intervenção de alunos e encarregados de educação. Cabe ao professor consciencializar o aluno de que a avaliação é um processo complexo, contínuo e abrangente, sendo a classificação final um resultado de todo esse processo.

A divulgação dos critérios e avaliação aos alunos é realizada pelos professores das respetivas disciplinas, e aos pais e encarregados de educação é assegurada por cada diretor de turma em reuniões a realizar no primeiro período e/ou através da publicação na página do Agrupamento.

A avaliação assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens dos alunos, e deve centrar-se na modalidade formativa, recorrendo a uma variedade de instrumentos, técnicas e procedimentos e fornecendo elementos que fundamentam a regulação do ensino aprendizagem e o ajustamento das medidas e estratégias pedagógicas. Deste caráter formativo a avaliação decorre a modalidade sumativa que se traduz num juízo global no final de cada período ou no final de cada ano, sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos e de acordo com os critérios de avaliação definidos por cada grupo disciplinar, dentro dos referenciais gerais definidos pelo Conselho Pedagógico do Agrupamento.

### **8.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TRANSVERSAIS**

Os critérios de avaliação transversais enunciam um referencial comum que serve de base à elaboração do perfil de aprendizagens específicas de cada disciplina e integram descritores de desempenho, concordantes com as respetivas aprendizagens essenciais e as áreas de competências inscritas no PASEO.

Os domínios subjacentes aos critérios específicos deverão ter em conta as aprendizagens essenciais de cada disciplina.

Cada grupo/área disciplinar define os domínios estruturantes de cada área de saber, articulando-os com os critérios de avaliação transversais do Agrupamento, atribuindo-lhes ponderações e definindo os respetivos descritores e níveis de desempenho.

Associado a cada um dos domínios, deverão estar identificadas as áreas de competências do PASEO que serão exploradas mais diretamente.

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2023/09/17500/0000400007.pdf>

| <b>Crítérios Transversais</b>   | <b>Descritores</b>  |
|---|---|
| <b>Conhecimento</b><br><br>Competências PASEO:<br>B, C D, I, H,G,J                              | Compreender e adquirir os conhecimentos específicos (artísticos, científicos, literários, técnicos, tecnológicos, ...).<br>Aplicar os conhecimentos adquiridos a novas situações ou problemas.<br>Manipular e manusear materiais e instrumentos diversificados.<br>Relacionar corretamente os conhecimentos adquiridos.<br>Argumentar com recurso a critérios implícitos ou explícitos, com vista à tomada de posição fundamentada.   |
| <b>Resolução de Problemas</b><br><br>Competências PASEO:<br>B, C D, I                           | Analisar criticamente as conclusões, reformulando, se necessário, as estratégias/recursos adotados.<br>Analisar questões, distinguindo o que se sabe do que se pretende descobrir.<br>Definir e executar estratégias adequadas e criativas para investigar e responder às questões iniciais.<br>Avaliar os problemas criando soluções inovadoras.   |
| <b>Comunicação</b><br><br>Competências PASEO:<br>A, B, C D, I, J                                | Apresentar ideias e projetos de forma criativa e explicar conceitos<br>Analisar e relacionar ideias com fundamentação clara.<br>Diversificar as formas e meios de comunicação.<br>Expressar-se com eficácia e clareza.<br>Recorrer à informação disponível em fontes documentais físicas e digitais para fazer apresentações.   |
| <b>Desenvolvimento pessoal / interpessoal e autonomia</b><br><br>Competências PASEO:<br>E,F,G J | Argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista.<br>Trabalhar em equipa e usar diferentes meios para comunicar presencialmente e em rede.<br>Autoavaliar-se e receber o feedback que lhe é dado de forma positiva e construtiva.<br>Demonstrar uma atitude crítica perante os resultados obtidos, assim como perante o seu próprio trabalho e o dos outros.<br>Procurar as ajudas e apoios mais eficazes para construir caminhos personalizados de aprendizagem.<br>Revelar autonomia nas diferentes atividades de aprendizagem, manifestando uma atitude proactiva.<br>Revelar responsabilidade e empatia.<br>Ser confiante, resiliente e persistente. |

A operacionalização dos critérios, transversais e específicos, está exposta no referencial de avaliação elaborado para o presente ano letivo.

## 9. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

De acordo com a Estratégia para a Cidadania do Agrupamento e em articulação com o Projeto Educativo, pode haver uma abordagem curricular segundo diferentes dinâmicas, conforme a sua autonomia, designadamente com a realização de projetos e iniciativas de sua autoria e baseados nos interesses dos alunos, com o envolvimento das famílias, em particular, e restante comunidade educativa, em geral, recorrendo também às diversas parcerias estratégicas.

Neste contexto, devem privilegiar-se metodologias de ensino centradas no aluno que permitam:

- Promover, sistemática e intencionalmente, atividades, dentro e fora da sala de aula, que incentivem o aluno a fazer escolhas, questionar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Planificar a aprendizagem, contemplando a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, dentro ou fora da sala de aula, promovendo, intencionalmente, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Promover atividades colaborativas de aprendizagem, orientadas para a partilha de saberes, que permitam a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Planificar as aprendizagens recorrendo, de forma crítica, a diferentes fontes de informação e tecnologias da informação e comunicação diversificadas;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

Deste modo, o docente deverá privilegiar a diversificação de estratégias e de ferramentas digitais e atividades alicerçadas em diferentes formas sociais de trabalho: trabalho de grupo, de pares, cooperação entre pares e aprendizagem por descoberta, tendo sempre o projeto educativo como ponto de referência.

**No 1º ciclo** é uma área é trabalhada transversalmente em todas as disciplinas do currículo.

**Nos 2º e 3º ciclos** é uma disciplina autónoma, mas sempre que possível deverá desenvolver-se de forma transdisciplinar entre si e com as demais disciplinas, em particular com a disciplina que alterna quinzenalmente e com os projetos da Biblioteca Escolar.

No **ensino secundário** a componente de formação de Cidadania e Desenvolvimento funciona de forma transversal, com o contributo das disciplinas da matriz, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos. Para a sua implementação poderá recorrer-se a DAC, nomeadamente com projetos da Biblioteca Escolar.

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) é atualizada no início de cada ano letivo, depois de identificados todos os docentes da disciplina e após a reunião para definir para cada ano e nível de ensino os domínios e o tema aglutinador transversal a todo o agrupamento.

## **10. PARCEIROS DO AEVA**

A relação com a comunidade com o AEVA define-se, em parte, pelas parcerias e relações estabelecidas com as seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Vieira do Minho e Juntas de Freguesia;
- Comunidade Intermunicipal do Ave;
- Unidade Local de Saúde de Vieira do Minho;
- Santa Casa da Misericórdia de Vieira do Minho;
- Bombeiros Voluntários de Vieira do Minho;
- Biblioteca Municipal de Vieira do Minho;
- Núcleo da Cruz Vermelha (Rossas e Salamonde);
- GNR/Escola Segura;
- Associação CAVA;

- Universidade Sénior de Vieira do Minho;
- Rádio Alto Ave, VMTV e Jornal de Vieira do Minho;
- Conservatório de Guimarães;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional – IEFP (Fafe);
- Universidade do Minho;
- Universidade Católica;
- Comissão de proteção de Crianças e Jovens de Vieira do Minho;
- Fab Lab B2AVE (Laboratório de Fabricação Digital);
- Projeto Jovens ao Leme.

## 11. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

A avaliação do projeto é da responsabilidade do Conselho Pedagógico e deverá ser concretizada em articulação com a Equipa de Autoavaliação no final do ano letivo procedendo à sua atualização no início do ano letivo, de forma apresentar a oferta formativa e as demais opções curriculares.

### Documentos consultados

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2023, de 18 de julho - <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2023/07/13802/0000200010.pdf>
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2022, de 22 de julho
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021, que aprova o Plano 21|23 Escola+, plano integrado para a recuperação das aprendizagens - <https://dre.pt/application/conteudo/166569087>
- Plano 21|23 Escola+ - <https://escolamais.dge.mec.pt/>
- Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar  
[http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Noticias\\_Imagens/ocepe\\_abril2016.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Noticias_Imagens/ocepe_abril2016.pdf)

### Legislação

- Decreto-lei nº55/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/application/conteudo/115652962>
- Decreto-lei nº54/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/application/conteudo/115652961>
- Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto - <https://dre.pt/application/conteudo/115886163>
- Portaria nº226-A72018 de 7 de agosto - <https://dre.pt/application/conteudo/115941646>
- Despacho Normativo nº 10-A/2018, de 19 de junho - <https://dre.pt/application/conteudo/115552668>
- Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/application/conteudo/115652972>

- Portaria 65/2022, de 1 de fevereiro - <https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/65-2022-178478635>
- Despacho n.º 2044/2022, de 16 de fevereiro, [https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/despacho\\_2044\\_2022.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/despacho_2044_2022.pdf)

Vieira do Minho, 02 de setembro de 2024  
Aprovado em Conselho Pedagógico